

## RESOLUÇÃO Nº 064/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual - 2012, aprovado através da Resolução nº 065/2011 de 25 de novembro de 2011

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual, do corrente exercício, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense  
01.001.10.302.0003.2.003 Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 37.000,00  
02001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita: 1.7.2.3.37.03.17.00 Fonte: 02001 ..... R\$ 37.000,00

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 25 de Setembro de 2012.

**Silvio Magalhães Barros II**  
PRESIDENTE